



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192/12 (A Mesa da Câmara Municipal)

“Altera o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 174/2011, que “Dispõe sobre a doação de bens móveis à Prefeitura Municipal de Indaiatuba, e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 174/2011, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único – O Aparelho de ar condicionado disposto no inciso VI, deverá ser doado para a Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Mario Paulo”, localizada no Jardim Morada do Sol”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 174/2011.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 de fevereiro de 2012.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

Data de Publicação

09 / 03 / 12